

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 144, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, I, I.3, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o Senhor **MAGNO CESAR DOS SANTOS SOARES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.462.024-99, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral - CC-2 da Assessoria de Imprensa da Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor sendo seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de julho de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:77FAC752**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2019. Edição 2056  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>